

23/07/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CACHOEIRINHA, 10 DE JUNHO DE 2016.

SERVIDOR: CAROLINE RAUPP.
JUIZ: EDUARDO FURIAN PONTES.

CAMAQUÃ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE CAMAQUÃ.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 007/1.15.0002885-0
(CNJ:0005191-24.2015.8.21.0007).
REQUERENTE: ZAIDA ROCHA DE ARAUJO.
REQUERIDO: FRANCELINA DA ROCHA ARAUJO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDO(A): FRANCELINA DA ROCHA ARAUJO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 05/04/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PROBLEMAS MENTAIS. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ZAIDA ROCHA DE ARAUJO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAMAQUÃ, 10 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: MARA ENEIDA DAPPER POSTAL.
JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

1ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE CAMAQUÃ
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO
PROCESSO: 007/1.12.0002001-3
(CNJ:0005745-61.2012.8.21.0007).
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: EVELISIA AMERICO.
OBJETO: CITAÇÃO DE EVELISIA AMERICO, CPF 928.629.509-04, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 76.741,75, ATUALIZADO ATÉ 22/02/2012 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 00 11 025490-07 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
CAMAQUÃ, 10 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: MARA ENEIDA DAPPER POSTAL.
JUIZ: LUÍS OTÁVIO BRAGA SCHUCH.

CAMPO BOM

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE PAULO CEZAR ZIEMANN
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
MAURI SPENGLER, LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUCERGS, SOB Nº 210/05, DEVIDAMENTE AUTORIZADO, VENDERÁ EM PÚBLICO LEILÃO, NO DIA 26 DE JULHO DE 2016, NO HORÁRIO DE 14H10MIN, NO ÁTRIO DO FÓRUM DE CAMPO BOM, OS SEGUINTE BENS ORIUNDOS DO
PROCESSO Nº 9000444-60-2014.8.21.0087
QUE MECÂNICA RK LTDA - ME, MOVE CONTRA PAULO CEZAR ZIEMANN. - UM VEÍCULO MARCA RENAULT CLIO, PLACAS IEW 1481, ANO 2006, CHASSI 93YCB8B056J690697, COR PRATA. AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). CASO OS BENS NÃO ALCANÇEM LANÇO IGUAL OU SUPERIOR A AVALIAÇÃO SERÃO LEVADOS A SEGUNDO LEILÃO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016, NO MESMO LOCAL E MESMO HORÁRIO, QUANDO PODERÃO SER VENDIDOS PELA MELHOR OFERTA, INADMITIDO PREÇO VIL.
FICA O RÉU POR ESTE INTIMADO, CASO NÃO ENCONTRADO PARA INTIMAÇÃO PESSOAL OU POSTAL. INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO PELO TELEFONE 81410540.

MAURI SPENGLER LEILOEIRO OFICIAL
JUCERGS 210/05
CARLOS FERNANDO NOSCHANG JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

CANDELÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

VARA JUDICIAL -
COMARCA DE CANDELÁRIA
PRAZO DE: 90 (NOVENTA DIAS).
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 089/2.14.0000173-3
(CNJ:0000565-41.2014.8.21.0089).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RUDINEI CABREIRA CHAVES.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RUDINEI CABREIRA CHAVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE CONDENOU O

RÉU RUDINEI CABREIRA CHAVES COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155 § 4º I, II, NA FORMA DO ART. 14 C/C, II C/C, ART. 61, I, TODOS DO CÓDIGO PENAL, PENA DE 9 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME SEMI-ABERTO, E, 20 DIAS MULTA, À RAZÃO DE 1/30 (UM TRINTAAVOS) DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, CONSIDERANDO SE TRATAR DE PESSOA POBRE. RESSALTO SER IMPOSSÍVEL O AFASTAMENTO DA PENA DE MULTA, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE OPÇÃO LEGISLATIVA. PROFERIDA EM 01/12/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
CANDELÁRIA, 13 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: VANICE TAQUES.
JUIZ: MARCELO DA SILVA CARVALHO.

CANELA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA JUDICIAL -
COMARCA DE CANELA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 041/1.15.0001837-9
(CNJ:0005105-48.2015.8.21.0041).
REQUERENTE: VERA LUCIA CORREA RODRIGUES.
REQUERIDO: MARIA BRONILDA CORREA RODRIGUES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA BRONILDA CORREA RODRIGUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 05/04/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G30.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VERA LUCIA CORREA RODRIGUES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
CANELA, 10 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: SAMUEL BECKER SOARES.
JUIZ: VANCARLO ANDRE ANACLETO.

CANGUÇU

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA JUDICIAL -
COMARCA DE CANGUÇU
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 042/2.14.0000329-2
(CNJ:0001460-46.2014.8.21.0042).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSÉ AUGUSTO DUARTE PORTO.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSÉ AUGUSTO DUARTE PORTO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155, § 4, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CANGUÇU, 10 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: HUMBERTO S. DA GAMA,
ESCRIVÃO JUDICIAL.
JUIZ: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA -
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 010/1.13.0035407-0
(CNJ:0065806-39.2013.8.21.0010).
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: BHAKTIVINODA THAKURA DE MATOS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) BHAKTIVINODA THAKURA DE MATOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.646,07, ATUALIZADO ATÉ 29/04/2016 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 13/35971 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
CAXIAS DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: INÊS RENATE QUEIROZ.
JUIZ: MARIA ALINE VIEIRA FONSECA.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA -
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 010/1.08.0006261-5
(CNJ:0062611-22.2008.8.21.0010).

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: BRAZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) BRAULIO GIL DE OLIVEIRA (CPF 040.085.530-53) E BEATRIZ DE OLIVEIRA (CPF 552.880.220-20), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 137.818,20, ATUALIZADO ATÉ 27/04/2016 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 07/01699, 07/01700, 07/01701, 07/01701, 07/01702, 07/01703, 07/01704, 07/01705, 07/01706, 07/01707, 07/01708, 07/01709, 07/01710, 07/01711 e 07/01712 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
CAXIAS DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: INÊS RENATE QUEIROZ.
JUIZ: MARIA ALINE VIEIRA FONSECA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA
ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA -
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO - TRIBUTÁRIA ESTADUAL
PROCESSO: 010/1.07.0008600-8
(CNJ:0086001-55.2007.8.21.0010).
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: HELIO XAVIER DE LIMA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DA PENHORA REALIZADA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 556,03, PARA, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO DE 30 DIAS.
PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 30 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
CAXIAS DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: INÊS RENATE QUEIROZ.
JUIZ: MARIA ALINE VIEIRA FONSECA.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM

3ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE CAXIAS DO SUL.
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 010/1.07.0001004-4
(CNJ:0010041-93.2007.8.21.0010).
AUTOR: JORGE ALVES DO PRADO E OUTROS.
RÉU: ESPÓLIO DE AMABILE SCOLARI MAZZOCHI E OUTROS.
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS.
OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES JAIME PINZETTA, SEBASTIANA M. DE OLIVEIRA, MARIA R. S. RIBEIRO E ÂNGELA S. TRAIER, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.
CAXIAS DO SUL, 10 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: ADRIANE CONCATTO.
JUIZ: CLÓVIS MOACYR MATTANA RAMOS.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
4ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 010/1.13.0022049-0
(CNJ:0040169-86.2013.8.21.0010).
AUTOR: GRACIELA ZAMPIERI E OUTROS. :
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE NÚMERO 14, DA QUADRA 1187, COM ÁREA TOTAL DE 467,68M², CONTENDO TRÊS CASAS DE ALVENARIA, SITUADO NA ESQUINA FORMADA PELA RUA NIRVANO ZANETTI E PELA RUA CANOPUS, LADO ÍMPAR, BAIRRO CRUZEIRO, LOCALIZANDO-SE NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS CITADAS VIAS, MAIS AS RUAS CENTAURO E DA SÉ, MEDINDO E CONFRONTANDO, AO NORTE, POR 15,80M COM A RUA NIRVANO ZANETTI; AO SUL, PELA MESMA MEDIDA, COM O LOTE Nº 13; AO LESTE, POR 29,60M, COM O LOTE Nº 02; E A OESTE, PELA MESMA MEDIDA, COM A RUA CANOPUS. SENDO A FRAÇÃO DE 218,04M² LOCALIZADA NA PARTE NORTE DO IMÓVEL, PERTENCENTE A GRACIELA ZAMPIERI E RODRIGO ZAMPIERI, E A FRAÇÃO DE 249,64M² LOCALIZADA NA PARTE SUL DO IMÓVEL, PERTENCENTE A EDSON LUIS PICOLLI E ROSMARI DOS REIS PICOLLI.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
CAXIAS DO SUL, 10 DE JUNHO DE 2016.
SERVIDOR: ANA LÚCIA DE LEMOS NORA,
ESCRIVÃ DESIGNADA.
JUIZ: CLÁUDIA ROSA BRUGGER.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃOART. 53, DA LEI 11.101/2005.6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA.
PROCESSO: 010/1.15.0022962-8.
(CNJ: 0040763-32.2015.8.21.0010)
AUTORA: METALÚRGICA METALCIN LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.

OBJETO: DAR CIÊNCIA AS CREDORES E/OU INTERESSADOS SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DA EMPRESA AUTORA. O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE QUALQUER OBJEÇÃO, DESDE QUE FUNDAMENTADA, COM RAZÕES DE FATO E DE DIREITO, FOI FIXADO EM 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
CAXIAS DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2016.
ESCRIVÃ: MARIA GORETE GRISA.
JUIZA DE DIREITO: LUCIANA FEDRIZZI RIZZON.

EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.
PRAZO: 20 DIAS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA.
PROCESSO: 010/1.15.0022962-8
(CNJ: 0040763-32.2015.8.21.0010)
AUTORA: METALÚRGICA METALCIN LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.

OBJETO: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, SENDO QUE OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CREDOR, INTERESSADO, DEVEDOR OU SEUS ACIONISTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, OS QUAIS PODERÃO SER CONSULTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA APÓS A PUBLICAÇÃO DESSA RELAÇÃO E NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUERENDO APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º). A ADMINISTRADORA JUDICIAL (CLAUDETE FIGUEREDO) ESTARÁ A DISPOSIÇÃO EM SEU ESCRITÓRIO (RUA DR. BARCELOS, N. 1135, SALA 303, CENTRO, CANOAS/RS), NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H:30MIN ATÉ ÀS 10H:30MIN.RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I):ADELAR TADEU DECO, R\$ 2.895,00; ALINE HENRIQUE GOSS, R\$ 544,00; ANA P. DA SILVA DE ROSÁRIO, R\$ 599,00; ANDRÉIA DOS SANTOS SUBTIL, R\$ 1.361,00; ANGELA MARIA, R\$ 3.801,68; ARI GONÇALVES, R\$ 1.223,00; AURI CHAVES FERMINIANO, R\$ 6.059,95; CARLA EDIANE MENDONÇA FERNANDES, R\$ 598,00; CHINTIA ELIZABETH DE GOES BENITE, R\$ 593,00; CLAUDETE DE F. DOS SANTOS DORNELLES, R\$ 3.837,81; CLAUDIR LAZZARIA, R\$ 1.393,11; DANIELA LIMA DA SILVA, R\$ 982,00; DIRCEU FERREIRA DA SILVA, R\$ 2.682,93; DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO, R\$ 401,00; EDSON ZINK SARASSUA, R\$ 1.677,00; ELIAS BOEIRA, R\$ 1.599,00; ELISA ACOSTA GOES, R\$ 1.250,00; ELIVELTON EDUARDO DE OLIVEIRA, R\$ 2.810,32; EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA, R\$ 2.347,00; FATIMA DALL AGNOL, R\$ 1.000,00; FÁTIMA WIECHINSKI, R\$ 775,00; GUILHERME ANTÔNIO ABRAHAM FERREIRA, R\$ 1.848,00; IGOR SALVADORI, R\$ 1.099,00; IZABEL CRISTINA FRANCESCHINI, R\$ 3.369,06; JOCEMARA VELASCO, R\$ 593,00; JORGE WERNER, R\$ 1.244,16; JOSEANE OLIVEIRA NUNES, R\$ 688,00; KAREN MONTEIRO DA SILVA, R\$ 544,00; KARINE DA SILVA ROSÁRIO, R\$ 646,00; LEANDRO LAZZARI, R\$ 1.237,00; LILIANE GONÇALVES ALVES, R\$ 1.681,53; LIRIO DALCIN, R\$ 2.670,00; LETICIA SCHONARDIE GONÇALVES, R\$ 775,00; LIZETE VELALTA PEREIRA, R\$ 624,00; LUIS ANTÔNIO DAMBROS, R\$ 1.222,57; MACIEL FROIS SELAU, R\$ 9.535,25; MARIANGELA A. DE VARGAS, R\$ 4.128,02; MICHELE BONATO FARIAS, R\$ 5.324,73; NEIVA TEREZINHA POLO, R\$ 4.010,18; ODETE DA SILVA DE MELO, R\$ 1.075,00; ODETE PASUCH, R\$ 4.282,87; PAULO MIGUEL JUVER, R\$ 7.898,39; RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, R\$ 1.208,00; ROMILDA RODRIGUES DA SILVA, R\$ 599,00; ROSANE DOS SANTOS, R\$ 974,00; SAMUEL BOEIRA, R\$ 2.521,00; SILVINIA DA SILVA SANTOS, R\$ 1.363,43; SOLANGE A. DE CORDOVA LOPES, R\$ 6.014,09; STEFANI SANTOS DA SILVA, R\$ 445,00; TANUZIA DA SILVA MELO, R\$ 919,00; VANESSA CRISTINA DA SILVA, R\$ 1.124,00; ZENITA MARTINS PEREIRA, R\$ 3.788,33; WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 624,00; WILLIAM SANTOS DA SILVA, R\$ 999,00.RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II):LG INDÚSTRIA METALÚRGICALTDA – EPP, R\$ 20.170,50.RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III):ARMCO DO BRASIL S/A, R\$ 16.201,58; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 1.845.853,12; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 1.848.009,15; BIG METAIS IND. E COM. LTDA, R\$ 1.460,55; BRASMETAL WAELZHZOLZ S/A, R\$ 7.541,50; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 68.433,19; CECIL S/A LAMINAÇÃO DE METAIS, R\$ 39.152,22; CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 690,01;

Lembre-se!

Utilize o e-mail setorial diário.
Essa é a ferramenta oficial de comunicação entre a Administração, magistrados e servidores.

EDER LUÍS POSSAMAI DA SILVA, R\$ 281.374,94; EMERCOR EMERGÊNCIAS MÉDICAS, R\$ 335,63; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 142,73; FERRARI ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA, R\$ 5.302,69; FRANKENBERG & CIA LTDA, R\$ 18.433,64; LAMINAÇÃO DE METAIS CLEMETE, R\$ 85.267,61; MATRIPEÇAS IND. E COM. LTDA, R\$ 2.926,03; METALURGICA PIPE VARIANTE LTDA, R\$ 2.863,45; MP ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, R\$ 5.190,76; PANATLANTICA S/A, R\$ 81.111,81; PARANAPANEMA S/A, R\$ 15.431,95; PATRUS TRANSPORTES URGENTES, R\$ 2.137,56; POSTO DE SERVIÇOS BALDISSERRALTA, R\$ 2.751,19; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA, R\$ 131,00; ROMILDO RAVANELLO, R\$ 152.090,50; SCHMÖLZ BICKENBACH DO BRASIL IND. E COM. DE AÇOS, R\$ 675,91; SERVICORT IN. E COM. DE METAIS LTDA, R\$ 56.337,48; TRANSFARRAPOS TRANSP. COM. E IND. LTDA, R\$ 23.865,57; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA, R\$ 292,46; UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP. DE SERV. MED. LTDA, R\$ 13.746,39; VÊNETO TRANSPORTES, R\$ 742,73; WORK REFILADOS DE PRECISÃO LTDA, R\$ 98.457,97; RELAÇÃO DE CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): ANTONIO A. DE MISQUITA IND. COM. DE CONFC.-ME, R\$ 5.000,00; BORGES E SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$ 722,10; CARLOS ALBERTO LOUZADA & FILHOS LTDA-EPP, R\$ 264,00; CASTEL EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, R\$ 4.947,23; CONTROLZINCO RECICLAGEM METAIS LTDA-ME, R\$ 20.429,76; CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA-EPP, R\$ 11.419,34; DALZOCHIO INDÚSTRIA DE EMBALGENS LTDA-ME, R\$ 3.295,32; DROGARIA CAMILLA LTDA-ME, R\$ 1.454,61; EDVEL GAUVANTEC LTDA-ME, R\$ 27.977,92; EXPRESO DAERA TRANSPORTES LTDA-EPP, R\$ 2.975,91; EXPRESSO VELOZ LTDA-EPP, R\$ 3.112,42; GLOBALTEC IND. E COM. LTDA-ME, R\$ 11.130,00; GRUNFLEX EMBALGENS PLÁSTICOS LTDA-ME, R\$ 6.467,09; IVAN JOSÉ CARNINO EIRELI-EPP, R\$ 47.478,70; LACERDA E VUICIK LTDA-ME, R\$ 12.229,08; L&A SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, R\$ 1.078,53; MBA INFORMÁTICA LTDA-EPP, R\$ 1.997,00; META CONTABILIDADE LTDA-ME, R\$ 3.978,00; METALURGICA REBITISUL LTDA-ME, R\$ 37.978,10; MR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-EPP, R\$ 509,55; M. TREND COMÉRCIO E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP, R\$ 311,00; PETROLEU MINERALI LUBRIFICANTES LTDA-EPP, R\$ 1.852,00; PRESSFER EQUIP. PARA PINTURA E COMPRESSORES LTDA-ME, R\$ 1.918,00; RESILUMAC APLICAÇÕES RESINAS LTDA-ME, R\$ 8.657,60; RETIFICADORA DE PEÇAS ODACIR CANTON LTDA-ME, R\$ 1.740,00; SCN SUL SERVIÇOS DE DADOS LTDA-ME, R\$ 2.117,41; SF COLETA DE RESÍDUOS LTDA-ME, R\$ 263,00; STAFFEN METAIS LTDA-ME, R\$ 5.490,41; SYSDARTE METALURGICA LTDA-ME, R\$ 803,46; TECHSEG COM. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-ME, R\$ 229,60; 2040 IND. E COM. DE BIJUTERIAS EIRELI-EPP, R\$ 157,00; CAXIAS DO SUL, 25 DE ABRIL DE 2016. ESCRIVÃ: MARIA GORETE GRISA. JUÍZA DE DIREITO: LUCIANA FREDRIZZI RIZZO.

EDITAL DE AVISO DO ART. 7º, § 2º, LEI 11.101/2005. 6ª VARA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL/RS. COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS. NATUREZA: AUTOFALÊNCIA. PROCESSO: 010/1.15.0000788-9 (CNPJ: 0001572-77.2015.8.21.0010)AUTOR/RÉU: MASSA FALIDA DE EXPRESSO JAVALI S/A. OBJETO: RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/05. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CREDOR, INTERESSADOS, DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, SENDO QUE OS MESMOS PODERÃO SER CONSULTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA APÓS A PUBLICAÇÃO DESSA RELAÇÃO E NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUERENDO APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º). A ADMINISTRADORA JUDICIAL ESTARÁ A DISPOSIÇÃO EM SEU ESCRITÓRIO (RUA DR. BARCELOS, N. 1135, SALA 303, CENTRO, CANOAS/RS), NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H:30MIN ATÉ ÀS 10H:30MIN. RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I): ABDIAS JOSE DE ALMEIDA, R\$ 67.089,29; ADAILTON JOSE BARBOSA, R\$ 6.000,00; ADAILTON ROCHA DOS SANTOS, R\$ 14.046,31; ADELAINÉ ELIAS CABRAL, R\$ 3.974,57; ADELAR DOS SANTOS, R\$ 40.000,00; ADELITO SEVERINO DA SILVA, R\$ 2.579,05; ADEMIR LÓ, R\$ 129.685,81; ADEMIR TOLENTINO ROQUE, R\$ 20.000,00; ADILSON MACHADO DOS SANTOS, R\$ 37.790,37; ADRIANA CARDOSO GONÇALVES, R\$ 284.281,40; ADRIANA DA SILVA ROCHA, R\$ 6.072,82; ADRIANO CANDIDO DA SILVA, R\$ 1.375,97; ADRIANO CHAVES POLIDORO, R\$ 14.711,29; ADRIANO GUEDES DEMETRIO, R\$ 4.732,81; ADRIANO MENDES DA SILVA, R\$ 3.320,73; AELSON RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 2.766,38; AFLÂNIO LÚCIO SBERSE, R\$ 79.937,51; ALBERTO RIBEIRO DA ROSA JUNIOR, R\$ 3.500,00; ALCEU ALMEIDA CAMARGO, R\$ 3.380,87 (R\$ 580,87 + R\$ 600,00 + R\$ 600,00 + R\$ 600,00 + R\$ 1.000,00); ALDO ALVES DE LIMA FILHO, R\$ 35.114,87; ALESSANDRO RENE BONATO, R\$ 3.500,00; ALEX SANDRO DA GAMA FERREIRA, R\$ 600,00; ALEXANDER AFONSO DA SILVA, R\$ 4.000,00; ALEXANDER MARTINS DA SILVA, R\$ 2.577,00; ALEXANDRE BARBOSA GABRIEL, R\$ 4.852,87; ALEXANDRE DONISETTE CARDOSO DA SILVA, R\$ 5.816,65; ALEXANDRE DOS SANTOS, R\$ 710,51; ALEX-

XANDRE SANTOS DA CRUZ, R\$ 3.029,73; ALEXSANDRO DO AMARAL DAVIS, R\$ 43,98; ALEXSANDRO ISCOSIL DE OLIVEIRA, R\$ 2.163,19; ALINE BARBOSA DA SILVA, R\$ 888,70; ALLISON JOSE ALVES DE LIMA, R\$ 11.950,44; ALMIR BAPTISTA DA SILVA, R\$ 1.246,53; ALOISIO SANTOS, R\$ 3.400,00; ALOISIO SANTOS BILAC DE OLIVEIRA, R\$ 1.468,93; ALTAMIRO MESSIAS, R\$ 13.992,47; AMANDA DA SILVA MARTINS, R\$ 3.400,00; AMILTON JOSE MENDES, R\$ 5.218,75; ANAPAUOLA DIAS MARTINS, R\$ 9.471,98; ANAEL ROSSETO VIEIRA, R\$ 4.091,69; ANDERSON APARECIDO DE SOUZA, R\$ 1.037,41; ANDERSON DA SILVA CORREIA TETEU, R\$ 2.711,41; ANDRE DA SILVA DORNELLES, R\$ 3.370,00; ANDRE RODRIGUES DA SILVA, R\$ 1.615,28; ANDREA LOURDES RAMOS, R\$ 20.831,33; ANDREA SALLES IRACET, R\$ 34.624,89; ANDRESA FALLGATTER, R\$ 20.325,67; ANDRESSA LUCIANE SOUZA DAMASCENO, R\$ 1.750,00; ANDRESSA TRENTIN, R\$ 8.462,04; ANELISE PIONER, R\$ 3.059,60; ANGELO TORETTI DE BRITTO, R\$ 10.836,53; ANSELMO LUIZ NUNES DA SILVA, R\$ 1.687,54; ANTONIO DA ANUNCIADA BORGES, R\$ 3.500,00; ANTONIO DE LIMA VITAL, R\$ 2.200,00; ANTONIO FAGUNDES DOS SANTOS, R\$ 37.468,85; ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, R\$ 2.200,00; ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, R\$ 2.784,60; ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, R\$ 5.367,19; ANTONIO MORAIS DE SOUZA, R\$ 7.367,90; ANTONIO RECH, R\$ 49.778,25; ANTONIO ROBERTO DE CASTRO, R\$ 20.000,00; ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, R\$ 20.000,00; ANTONIO ROSALVO ALVES, R\$ 29.900,00; ANTONIO SEVERINO DA SILVA, R\$ 20.000,00; ANTONIO SIPRIANO SILVA FILHO, R\$ 12.813,13; APPARICIO BORGES NETO, R\$ 48.000,00; ARILDO RIBEIRO DA COSTA, R\$ 17.000,00; ARNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO, R\$ 1.108,78; AUGUSTO HUMM, R\$ 2.515,00 (R\$ 1.950,00 + R\$ 200,00 + R\$ 365,00); AZUIL MOURA DA SILVA, R\$ 6.573,67; BELMINA PEREIRA LISBOA, R\$ 21.444,21; BENEDITO ALVES FERNANDES, R\$ 1.618,90; BENEDITO LUIZ DE ARAUJO, R\$ 3.000,00; BRUNO HENRIQUE FELICIANO DE OLIVEIRA, R\$ 1.652,12; BRUNO RAMOS MELO, R\$ 1.161,83; BRUNO RIBEIRO NUNES, R\$ 952,92; CAMILA DA CRUZ DE AZEVEDO, R\$ 1.339,74; CARINA JOANA PASQUALI KLIN, R\$ 18.268,30; CARINE TAISA POSSAMAI, R\$ 9.440,75; CARLA ANDRÉIA DE MACEDO BOFF, R\$ 3.389,25; CARLINHOS SILVEIRA MACHADO, R\$ 28.866,29; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS XAVIER, R\$ 1.662,54; CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA, R\$ 1.221,69; CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA, R\$ 7.074,80; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, R\$ 1.006,06; CARLOS EDUARDO LANDI, R\$ 28.306,00; CARLOS GOMES, R\$ 1.558,70; CARLOS GUSTAVO DA SILVA, R\$ 2.823,92; CARLOS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, R\$ 1.990,57; CARLOS JOSE DA COSTA, R\$ 6.310,65; CARLOS ROBERTO MORAES BORGES, R\$ 140.169,74; CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 71.398,18; CASSIA ELISETTE SOUZA GROSS, R\$ 1.317,70; CELESTE RODRIGUES DE JESUS, R\$ 1.576,83; CELIO ROBERTO SEBASTIÃO, R\$ 4.284,43; CELSO JOSE PAULUS, R\$ 10.006,88; CELSON DE SOUZA, R\$ 1.822,61; CESAR LUIS DOS SANTOS, R\$ 111.525,19; CESAR LUIZ DE SOUZA, R\$ 57.300,00; CESAR SANTOS, R\$ 2.052,85; CHARLES DA SILVA GAMA, R\$ 27.494,72; CHARLES RODRIGUES PINTO, R\$ 2.124,47; CICERO FRANCISCO ARAUJO, R\$ 1.898,74; CICERO GONÇALVES RAMOS, R\$ 1.724,00; CICERO LEITE DE ARAUJO, R\$ 30.000,00; CLAUDEMIR ROSENDO DA SILVA, R\$ 6.162,19; CLAUDIA DA SILVA FRANCO, R\$ 1.138,34; CLAUDIO JOSE SOARES ADOLPHO, R\$ 1.927,07; CLAUDIO MARINHO, R\$ 1.369,83; CLAUDIO ROBERTO BIMBATTI, R\$ 12.072,14; CLEIDE ROSANA DOS SANTOS VICENTE, R\$ 6.000,00; CLEITON DAS MERCES PEREIRA, R\$ 1.600,37; CLEMENTINO DOS SANTOS, R\$ 1.768,32; CLERIO RIBEIRO, R\$ 1.909,53; CRISTIANO SILVA LIMA, R\$ 1.471,47; CRISTIANINO MANOEL DE OLIVEIRA, R\$ 1.306,46; DAIANE MACIEL SCANHOELA, R\$ 766,33; DAMASIO VIEIRA DE JESUS, R\$ 6.485,45; DANIANE TATIANE DA SILVA ASSIS, R\$ 3.500,00; DANIEL LEANDRO BERGAMO, R\$ 389.221,60; DANIEL CLEMENTE DE PAULA, R\$ 1.242,34; DANIEL DA COSTA POLICARPO, R\$ 2.215,10; DANIELLE CRISTINE MARTINS ARRUDA, R\$ 1.960,21; DANILO SANTOS SATURNINO, R\$ 1.753,06; DAYANE CRISTINE DE ALMEIDA, R\$ 2.211,10; DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, R\$ 7.936,56; DEISE CLEA SILVA FALCAO, R\$ 12.215,00; DELANO BATISTA DE MATOS, R\$ 14.111,53; DELCIO GUZO PECLAT, R\$ 1.533,37; DENIS ROBERTO DE LIMA FAGUNDES, R\$ 5.900,20; DENNYS WILLIYAN GOMES LUCCHESI ZORGETZ, R\$ 4.127,26; DEROCY DA SILVA, R\$ 18.000,00; DEUSDETE PEDRO DA SILVA, R\$ 267,23; DEVACI OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$ 6.893,33; DIAMANTINO DO CARMO FERNANDES, R\$ 16.062,16; DIEGO BRUNO DA SILVA FARIAS, R\$ 2.147,39; DIEGO TEODORO CONCEIÇÃO DA SILVA, R\$ 1.465,95; DIOGO LUIS DEITOS, R\$ 25.958,98; DIONATAN FLORES DOS SANTOS, R\$ 5.000,00; DJONATHAN WILLIAN DE SOUZA, R\$ 82,22; DOMINGOS PEDRO MELO DA SILVA, R\$ 5.853,72; DORA REGINA DA SILVA ARDUIN, R\$ 1.085,41; DYENIFER DOS SANTOS DE ALMEIDA, R\$ 2.095,73; EDGAR ROBERTO DA SILVA, R\$ 2.186,74; EDINALDO PROFIRIO DA SILVA, R\$ 1.143,47; EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, R\$ 4.639,88; EDSON BEZERRA DE CLEMENTINO, R\$ 1.875,68; EDSON FABIANO BORGES, R\$ 7.434,42; EDSON LUIZ KNEBEL, R\$ 1.365,00; EDSON MATHIAS BORGES, R\$ 4.200,00; EDSON TEODORO ROMAO, R\$ 5.349,90; EDUARDO APARECIDO DA CUNHA GIULIANI, R\$ 8.936,91; EDUARDO DOS ANJOS, R\$ 1.956,66; EDUARDO HENRIQUE PEREIRA LIMA, R\$ 3.197,92; EDVOR TREVISAN, R\$ 1.800,00; ELAINE APARECIDA DA SILVA, R\$ 1.595,31; ELAINE DE CASSIA DA SILVA, R\$ 2.500,00; ELIANE MEDEIROS DURAN DA ROCHA, R\$ 2.401,91; ELIAS ALVES DOS SANTOS, R\$ 15.000,00; ELIAS SOUZA ARAUJO, R\$ 10.000,00; ELISETTE MARIA GUERRA, R\$ 18.328,94; ELISEU CARLIN, R\$

200.000,00; ELISEU CORREIA DA SILVA, R\$ 30.000,00; EMERSON ADRIANO DE RIBEIRO, R\$ 583,51; EMERSON LEITE DOS SANTOS, R\$ 9.573,95; EMERSON RIBEIRO VEIGA DO PRADO, R\$ 1.534,07; EMERSON VIEIRA DE SOUZA, R\$ 6.307,46; ERASMO SIMPLICIO DA SILVA, R\$ 1.800,93; ERIBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO, R\$ 1.748,89; EURI DA SILVA MONTEIRO, R\$ 1.660,95; EVERALDO FARIAS SANTOS, R\$ 9.573,95; EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 6.072,27; FABIANA CALCAGNOTTO, R\$ 21.788,66; FABIANA CILENE LOPES, R\$ 4.328,00; FABIANO SALES FIGUEIREDO, R\$ 2.680,74; FABIO DO NASCIMENTO ARAUJO, R\$ 2.389,17; FABIO MIGUEL BARRICHELLO DE OLIVEIRA, R\$ 2.000,00; FELIPE BONESI, R\$ 10.607,95; FELIPE DE SOUZA SILVA, R\$ 1.490,63; FELIPE DOS PASSOS, R\$ 6.833,24; FELIPE HARGER E LUIZ FELIPE GONÇALVES, R\$ 6.936,62; FELIPE MAGNO DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 10.605,27; FELIPE SANTOS LEANDRO, R\$ 1.226,27; FERNANDO ALVES DA COSTA, R\$ 1.407,74; FERNANDO CELSO LOURENÇO LEITE, R\$ 3.399,61; FERNANDO DE ANDRADE TEIXEIRA, R\$ 13.422,04; FLAVIA CRISTINE DE CARVALHO NUNES, R\$ 30.000,00; FLAVIO ANTONIO RODRIGUES, R\$ 7.957,35; FLAVIO LUIS BRAVALHERI PAULO, R\$ 5.000,00; FRANCIELE LIMA DE ALMEIDA, R\$ 2.321,12; FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, R\$ 5.000,00; FRANCISCO CARLOS RIBEIRO, R\$ 4.163,08; FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA, R\$ 8.555,56; FRANCISCO DE ASSIS VIRGINELLO, R\$ 5.370,28; FRANCISCO PEREIRA NETO, R\$ 6.350,00; GERALDA ROSANGELA MIRANDA, R\$ 10.500,00; GERALDO CESAR, R\$ 2.075,75; GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES NETO, R\$ 5.895,00; GERALDO LUIS LOURENÇO CAPELLA, R\$ 32.300,00; GILBERTO ANTONIO MONTEMEZZO, R\$ 74.047,81; GILBERTO DE SOUZA, R\$ 1.885,17; GILBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, R\$ 8.077,15; GILBERTO MESSIAS DE SOUZA, R\$ 6.500,00; GILDASIO SOUZA DA SILVA, R\$ 988,27; GILMAR DE SOUZA ROLLA, R\$ 192,19; GILSON RODRIGUES GERMANN, R\$ 6.213,72; GILSON ROGERIO DA SILVA, R\$ 6.000,00; GISELE DE ANDRADE, R\$ 15.070,85; GLEISON ALEXANDRE DE MORAIS, R\$ 28.651,91; GLEITON NASCIMENTO DA SILVA, R\$ 7.674,75; GUILHERME DOMINGOS DE SOUZA, R\$ 3.500,00; GUSTAVO BORDIN, R\$ 11.953,76; GUSTAVO HENRIQUE CRESPIM, R\$ 3.169,32; GUSTAVO HOLLAS DE OLIVEIRA BRITO, R\$ 68.517,31; GUSTAVO VINICIUS BERNANDES DE LIMA, R\$ 1.651,72; HEITOR VILELA DOURADO, R\$ 1.000,00; HELEN KELLY DE JESUS NASCIMENTO, R\$ 901,98; HELI EMILIO DA SILVA, R\$ 317.240,23; HELIO PEREIRA MIRANDA, R\$ 3.200,00; HENRIQUE BARBOSA, R\$ 11.657,91; HENRIQUE BATISTA DE ALBUQUERQUE, R\$ 1.208,86; HENRIQUE FIGUEIRÓ RAMBOR, R\$ 2.118,98; HENRIQUE GOMES MACHADO, R\$ 1.775,31; HENRIQUE LIMA GARRITANO, R\$ 23.958,64; HERMES BEZERRA DA SILVA, R\$ 4.944,18; HONORIO DA CONCEIÇÃO CORREA, R\$ 1.281,49; ILZA MARIA DE SOUZA, R\$ 1.089,94; IONES MARIA RUFINO, R\$ 775,51; IRANEIDE DE JESUS SANTOS, R\$ 4.822,43; ISRAEL GOMES PONTES, R\$ 2.085,78; IUANA SANTA RODRIGUES, R\$ 869,08; IVAN PEREIRA CARVALHO, R\$ 52.800,00; JAILTON HENRIQUE SOARES, R\$ 2.329,72; JAIR DE SOUZA, R\$ 1.815,27; JAIR FLACH DE ALMEIDA, R\$ 21.131,36; JAIRO LUIZ HONATEL DA SILVA, R\$ 8.500,00; JANAINA COELHO, R\$ 589,54; JAQUELINE FÁTIMA DE CAMPOS, R\$ 8.913,56; JAQUESON RAFAEL RODRIGUES, R\$ 8.168,73; JARBAS ALVES ASSUMPÇÃO NETTO, R\$ 17.000,00; JAREL CHEDID, R\$ 224.332,50 (R\$ 26.424,39 + R\$ 197.908,11); JEFERSON BATISTA LUIZ, R\$ 1.328,82; JEFFERSON DA SILVA, R\$ 477,10; JEFTE BEZERRA MACHADO, R\$ 553,57; JENIFER OLIVEIRA DE SOUZA, R\$ 9.793,20; JOÃO ADALBERTO VILLA, R\$ 3.090,93; JOÃO BATISTA GUEDES COUTO, R\$ 3.000,00; JOÃO BATISTA QUEIROZ SILVA, R\$ 15.900,74; JOÃO BATISTA WOLFF GONÇALVES DE OLIVEIRA, R\$ 90.759,28 (R\$ 20.534,76 + R\$ 62.415,49 + R\$ 2.029,82 + R\$ 420,11 + R\$ 219,70 + R\$ 637,19 + R\$ 325,00 + R\$ 967,33 + R\$ 375,27 + R\$ 1.299,06); JOÃO CARLOS BORGES DA SILVA, R\$ 12.067,34; JOÃO CARLOS LOURENÇO DA SILVA, R\$ 24.253,73; JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, R\$ 574,62; JOÃO ELOI DE SENA, R\$ 6.513,75; JOÃO ESPINDOLA DE OLIVEIRA, R\$ 5.783,89; JOÃO MARCOS DA CRUZ SILVA, R\$ 16.000,49; JOÃO SANTOS COSTA, R\$ 3.931,96; JOÃO TEODORO, R\$ 12.559,18; JOCASTA KLIA DO NASCIMENTO, R\$ 2.112,43; JOEL NUNES DE CARVALHO, R\$ 18.938,62; JONATAN DOS SANTOS ROSA DE ABREU, R\$ 5.879,33; JONATAN REGIS CORREA NUNES, R\$ 49,32; JORDANA CONCEIÇÃO DA SILVA, R\$ 3.752,84; JORGE ANTONIO DOS SANTOS, R\$ 4.720,36; JORGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA, R\$ 1.758,26; JORGE GABRIEL DE ALMEIDA, R\$ 1.343,67; JORGE LUIZ NUNES DOS SANTOS, R\$ 1.865,70; JORGE LUIZ PEREIRA DE AMORIM, R\$ 30.211,89; JORGE MACHADO DA SILVA, R\$ 4.500,00; JORGE MOLINA BARBOSA, R\$ 15.000,00; JORGE PEREIRA RICARDO, R\$ 2.228,63; JORGE ROBERTO SOARES BRAZ, R\$ 1.423,56; JOSE ANGELO HERRINGER VASCONCELOS, R\$ 2.989,38; JOSE ANTONIO DA SILVA, R\$ 7.331,03; JOSE ANTONIO MENDES, R\$ 7.243,35; JOSE APARECIDO DE SOUZA, R\$ 27.500,00; JOSE AUGUSTO DIAS TOMAZ, R\$ 5.000,00; JOSE CARLOS FERREIRA BARBOSA, R\$ 1.412,07; JOSE CARLOS LOURENÇO DA SILVA, R\$ 1.252,21; JOSE COSME TIMOTEO, R\$ 10.054,24; JOSE DA SILVA, R\$ 2.022,10; JOSE DESIDERIO FERNANDES, R\$ 1.015,45; JOSE DO PILAR DE DEUS, R\$ 325.011,00; JOSE ELIAS DE OLIVEIRA, R\$ 5.200,00; JOSE FIRMINO DA SILVA, R\$ 1.899,06; JOSE JULIAO PESSOA, R\$ 5.575,92; JOSE LUIZ FERREIRA, R\$ 1.108,33; JOSE MARCOS FERNANDES DA SILVA, R\$ 1.516,38; JOSE MARIA DE BARROS NETO, R\$ 8.647,29; JOSE MARTINS DE SOUZA, R\$ 5.362,28; JOSE MILTON LEITE, R\$ 8.912,73; JOSE PEREIRA LIMA FILHO, R\$ 1.800,00; JOSE RICARDO ELOY REIS, R\$ 1.784,06; JOSE VALDIR HENRIQUE DE BRITO, R\$ 2.000,00; JOSE

VALMIR MARCHIORI, R\$ 2.217,83; JOSIVALDO MARQUES DOS SANTOS, R\$ 1.372,29; JOSIVAN PASSOS REIS, R\$ 21.577,36; JOSMAR MADRUGA, R\$ 13.013,81; JOSNEI PEREIRA, R\$ 6.526,02; JOVINO GERIMIAS SILVESTRE AMBROZIO, R\$ 5.300,00; JUDITE DE LOURDES SPERAFICO PRETO, R\$ 31.873,20; JULIO CESAR DO AMARAL GOMES, R\$ 14.201,64; JUNIUI CELSO DE MATOS, R\$ 20.000,00; JUNIUI CELSO DE MATOS, R\$ 50.000,00; KARINY KERMANN SILVA DUCATE JASKIU, R\$ 3.681,19; KAROLINE RODRIGUES BOROUSKI, R\$ 1.500,00; KELER ZULIANO DO NASCIMENTO, R\$ 1.688,19; LAERCIO GOMES DE SOUZA, R\$ 4.426,36; LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, R\$ 595,00; LAURINDO FRANCISCO CASTILHO, R\$ 118,27; LAURISIO MOURA JUNIOR, R\$ 515,04; LEANDRO PALOMARES RODRIGUES, R\$ 3.792,68; LEILANE ELIZABETE DE SOUZA, R\$ 15.000,00; LENILSON NUNES SANTANA, R\$ 3.228,70; LEONARDO CORREAS DOS SANTOS, R\$ 67,40; LEONARDO DE SOUZA MONTEIRO, R\$ 25.500,00; LEONARDO FERNANDES, R\$ 58.000,00; LEONARDO PINTO CORREA, R\$ 2.013,75; LEONARDO RODRIGUES DIAS, R\$ 5.525,47; LETICIA KOSSOVSKI CALISARIO DA SILVA, R\$ 3.500,00; LINDOMAR MORAIS, R\$ 1.911,04; LORECI MIGUEL MACEDO DE LIMA, R\$ 9.357,59; LORENA KARLA SEVERIANO GOMES, R\$ 7.542,40; LORETE TERESINHA BOLSONI, R\$ 20.266,34; LOURENCO GREGORIO BELLINCANTA, R\$ 26.067,72; LUCAS GABRIEL BUFFON, R\$ 1.545,04; LUCAS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, R\$ 1.708,32; LUCIANA BERTON, R\$ 50.628,53; LUCIANO FLAVIO DOS SANTOS, R\$ 62.065,59; LUCIANO LOPES BARBOSA, R\$ 10.715,42; LUCIANO PAIVA LOBA, R\$ 9.927,09; LUCIANO RAMIRO NASCIMENTO DE MELO, R\$ 4.031,33; LUCIANO RIBEIRO DE LIMA, R\$ 15.282,98; LUDGERIO SOARES, R\$ 2.212,14; LUIS ADILSON PEREIRA DE LIMA, R\$ 11.076,74; LUIS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, R\$ 2.000,00; LUIS CESAR PINA PACHECO, R\$ 8.235,29; LUIZ CARLOS DA SILVA, R\$ 7.802,54; LUIZ CARLOS FERREIRA DE BRITO, R\$ 1.601,61; LUIZ CLAUDIO SAAD, R\$ 6.000,00; LUIZ DE TULLIO, R\$ 5.202,14; LUIZ FERNANDO PAREDES, R\$ 50.000,00; LUIZ GONZAGA MENDES, R\$ 2.500,00; LUIZ ROBERTO CUSTÓDIO (ESPÓLIO), R\$ 61.702,66; LUSMAR MATEUS DIAS, R\$ 7.221,51; MANOEL PEREIRA DE SENA, R\$ 2.093,38; MARA ELAINE PEREIRA VASCONCELOS, R\$ 14.771,18; MARCELO DO NASCIMENTO, R\$ 5.908,92; MARCELO DOS SANTOS BERGAMI, R\$ 5.024,30; MARCELO ESTEVAM LOPES, R\$ 1.834,84; MARCELO FADANELLI RAMOS, R\$ 422,76; MARCELO MOURA ALMEIDA, R\$ 21.236,17; MARCIO ANTONIO DE CARVALHO, R\$ 1.000,00; MARCIO ANTONIO DIAS PEREIRA, R\$ 324,42; MARCIO NUNES FERRACIOLI, R\$ 5.352,15; MARCIO ROBERTO BITENCOURT DA SILVA, R\$ 8.754,36; MARCO AURELIO NOVAIS DE SOUZA, R\$ 1.837,13; MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA, R\$ 2.300,00; MARCOS CARDARELLI SILVA, R\$ 2.682,01; MARCOS PAULO GREGORIO DOS SANTOS MIGUEL, R\$ 936,28; MARCOS ROBERTO DA CRUZ, R\$ 8.200,00; MAREU PEREIRA VIANNA, R\$ 19.085,85; MARIO JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA, R\$ 111.336,72; MARIA CRISTINA CARRION VIDAL DE OLIVEIRA, R\$ 2.425,37; MARISA DA CRUZ LIMA, R\$ 1.448,33; MARTINHO LOURENÇO DA SILVA, R\$ 7.679,99; MATHEUS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, R\$ 1.708,71; MATHEUS VICTOR DUARTE DACRUZ, R\$ 290,64; MAURICIO FIRMAN, R\$ 6.799,43; MAYCON ANDRE DA SILVA, R\$ 993,60; MIGUEL MARTINS PEREIRA, R\$ 15.000,00; MIKAELLA SODRE DA SILVA LEME, R\$ 8.500,00; MIRIAN RAULINO BROLESE, R\$ 4.745,65; MOISES PEREIRA DE MIRANDA, R\$ 5.272,62; MONICA GRANJA BASTOS, R\$ 4.325,61; NATALIA BATISTA FERREIRA REZENDE, R\$ 9.271,53; NATALINO PAULINO DA SILVA, R\$ 30.000,00; NELSON ANTONIO GONÇALVES, R\$ 5.000,00; NELSON ARRAIS FERNANDES, R\$ 4.500,00; NELSON WALTER PINHEIRO, R\$ 4.500,00; NICACIO DE SOUZA, R\$ 10.113,18; NILTON RICARDO, R\$ 1.273,76; NILTON SERGIO MIELKE, R\$ 1.564,83; NILZADA SILVA BRANCO, R\$ 764,11; NONNENMACHER, RIEDI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 110.244,95; ONESIO KLEM, R\$ 22.754,79; OSMAR DOS SANTOS MELO, R\$ 1.115,52; OSMAR OLIVEIRA, R\$ 3.200,00; OSVALDO FERREIRA DA SILVA, R\$ 863,40; OZIEL DE PONTES CARVALHO, R\$ 4.200,00; PAOLA DE FREITAS CASETTA, R\$ 2.200,00; PATRICIA CRISTINA VIEIRA, R\$ 6.364,23; PATRICIA DE PONTES QUEIROZ, R\$ 6.396,07; PATRICIA GODOI DE FREITAS, R\$ 1.165,68; PATRICIA HARTMANN, R\$ 24.425,15; PAULA DUARTE TEIXEIRA, R\$ 3.271,21; PAULO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, R\$ 3.500,00; PAULO HENRIQUE GOMES JUCA, R\$ 1.377,56; PAULO RIBEIRO FILHO, R\$ 1.045,72; PAULO ROBERTO DA SILVA (1089), R\$ 2.761,98; PAULO ROBERTO DA SILVA (977), R\$ 3.334,00; PAULO ROBERTO DA SILVA E SA, R\$ 4.813,37; PAULO ROBERTO ZANELLA DA SILVA, R\$ 13.000,00; PAULO SEIFERT DOS SANTOS, R\$ 12.460,60; PAULO SERGIO DA ROSA PEDRO, R\$ 22.963,80; PEDRO JOÃO DA SILVA, R\$ 2.114,87; PETERSON JULIAN ROSA NUNES, R\$ 3.402,50; QUELLI CRISTINA DA SILVA, R\$ 8.000,00; RAPHAEL KEICHI TENORIO, R\$ 24.437,37; RAUL ROCHA DE CASTRO, R\$ 19.543,98; REGINALDO ESTEVAM DA SILVA, R\$ 5.577,38; REMI ANTONIO RECH, R\$ 414.327,65; REMO FRANCISCO MARTINI, R\$ 500,00; RENATA VIEIRA MARISCAL, R\$ 334,17; RENATO NUNES DOS SANTOS, R\$ 6.701,44; ROBERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, R\$ 3.399,54; ROBERTO DE SOUZA COSTA, R\$ 736,44; ROBERTO DIAS CARVALHO, R\$ 2.219,34; ROBERTO FERNANDES DA SILVA, R\$ 2.324,57; ROBERTO GALDINO VIEIRA DA SILVA, R\$ 9.665,00; ROBERTO KRUMMENAUER, R\$ 2.500,00; ROBSON ALBANO, R\$ 7.332,91; RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA, R\$ 930,59; RODRIGO KONELL, R\$ 831,48; RODRIGO LUCIO QUARESMA, R\$ 136.571,03; RODRIGO PEREIRA GONÇALVES, R\$ 6.000,00; ROGER WILIAN POLESE, R\$ 26.277,65; ROGERIO ALVES DA SILVA, R\$ 10.734,53; ROMILDO FERREIRA DA SILVA, R\$ 18.000,00;